

EDITAL n.º 007, de 21/10/2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARNALDO PEREIRA CHEREGATTI, município de Aguai atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes no 2º módulo do Curso Técnico em Segurança do Trabalho**.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção são aquelas não preenchidas em processos anteriores, originadas pela desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação.
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório, com conteúdo da Base Comum do Fundamental II, 1ª série do Ensino Médio e Formação Profissional.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **17/11 a 03/12**, no horário das 08:00h às 17:00h junto à Secretaria.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido com a escolha do Curso;
 - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.3. Histórico escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. Não serão aceitas inscrições caso haja pendência dos documentos exigidos.
5. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será constituído por 02 instrumentos distintos:
 - Prova objetiva única: Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar) com 40 questões.
 - Entrevista individual com o aluno, visando verificar a aderência do candidato à proposta curricular do curso técnico.
2. A prova objetiva será aplicada de forma única e avaliará o candidato quanto às competências e habilidades do bimestre/série anterior à qual está inscrevendo-se, conforme a proposta curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.
3. O candidato poderá consultar a proposta curricular e a matriz curricular do curso na Etec, onde estarão disponíveis, publicadas no site oficial da unidade <https://etecaguai.cps.sp.gov.br>.
4. A prova será constituída de 40 questões da Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar), com cinco alternativas cada, tendo como base as competências e habilidades da série atual à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do curso.

IV. Da realização das provas

1. Será aplicada uma prova objetiva única, constando questões da Base Nacional Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar) no dia **08/12/2025**, às **19:30h** na Etec Arnaldo Pereira Cheregatti em Aguai com duração máxima de 2(duas) horas.
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.

4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o original de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):

- a. Cédula de identidade (RG);
- b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
- c. Certificado de reservista militar (com foto);
- d. Carteira de habilitação com foto;

IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
- b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
- c. Não apresentar documento de identidade;
- d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- e. Não portar material necessário à realização da prova.
- f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
- h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
- k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
- l. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7. Levando-se em consideração o aproveitamento da avaliação teórica, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) MB: Muito Bom;
- b) B: Bom;
- c) R: Regular;
- d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

V. Da entrevista

- 1. Será convocado para entrevista o candidato que obtiver aproveitamento satisfatório na prova objetiva.
- 2. A entrevista será realizada no dia 10/12/2025 na Etec Arnaldo Pereira Cheregatti em Aguai a partir das 19:00h..

VI. Da classificação

- 1. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
 - 1.1. A classificação será divulgada no mural da escola no dia 19/12/2025.
 - 1.2. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Escolaridade Pública;
 - b) Maior idade;

c) Ordem de inscrição;
Persistindo o empate, será realizado sorteio.

VII – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado das vagas originadas pela desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias 13 e 14 de janeiro presencialmente junto à Secretaria.
5. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no mural da unidade escolar, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
6. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

VIII - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

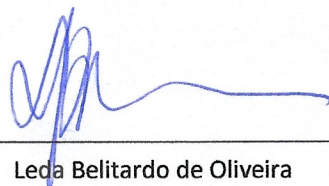
1. Os resultados da avaliação terão validade até o dia 28 de fevereiro de 2026.
2. A convocação será feita por e-mail e/ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato manter seus dados de contato atualizados no ato da inscrição, a fim de evitar alegações de não recebimento de comunicações oficiais.

IX - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos, ouvido o Diretor da Etec.

Aguai, 21 de outubro de 2025.

Controle de Mural	
Afixado em	17 / 11 / 25
Retirado em	/ /



Leda Belitardo de Oliveira
25.259.477-0
Superintendente de Escola Técnica